

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

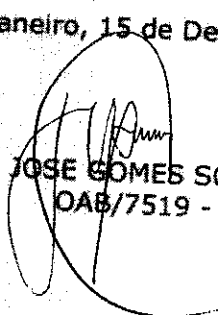
RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL
C1/2008-20744/I

Juízo : 0 Jec da Comarca de GUARACIABA DO NORTE/CE
Processo nº : 2008003157012
Autor(es) : ANTONIO MENEZ DA SILVA
Réu(s) : CONAPP
Vítima(s) : ANTONIO MENEZ DA SILVA
Nº Sinistro : 2008/449644/01
Valor Total : R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

Recebi da CONAPP, o(s) cheque(s) de n.º 503927, da conta corrente n.º 6440002, da agência de n.º 1769, no valor individual de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ANTONIO MENEZ DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 0673180698, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 010.094.375-69 e a Ré sendo CONAPP.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ANTONIO MENEZ DA SILVA, através de seu advogado, Dr. JOSE GOMES SOARES, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2011


JOSE GOMES SOARES
OAB/7519 - CE